



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
CORREGEDORIA SECCIONAL DA UNILA

**PORTARIA Nº 14, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025**

Concede elogio funcional no âmbito da Corregedoria Seccional da UNILA.

**O CORREGEDOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA-UNILA**, nomeado pela Portaria nº 327, de 07 de agosto de 2024, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; na PORTARIA NORMATIVA CGU Nº 27, de 11 de outubro de 2022; no Art. 2º, da PORTARIA Nº 331/2020/GR, RESOLVE:

Art. 1º Conceder elogio funcional à servidora Letícia Roriz Nunes, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 12214116 pelos relevantes serviços prestados na condução da Investigação Preliminar Sumária – IPS, instaurada por meio da Portaria nº 9/2025/COSEC, de 07 de novembro de 2025.

Art. 2º Determinar que o elogio objeto deste ato seja registrado nos assentamentos funcionais da servidora.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO CESAR MENDES BARBOSA

*Portaria nº 14/2025/Cosec, com publicação no Boletim de Serviço nº 233, de 18 de Dezembro de 2025.*